

Tarifário de Abastecimento de Água

Município de Ribeira Grande

Ano	2016
Tarifário Familiar	Não
Localização no documento	Páginas 1-2
Fonte	Enviado por Município
Data de recepção/ última consulta	09/02/2018
Observações:	

TABELA DE TARIFAS DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

2016

CAPÍTULO I
ÁGUA E SANEAMENTOSECÇÃO I
Ligação e conservação de água

Artigo 1º

	valor (euros)
Tarifas relativas à ligação do serviço de fornecimento de água:	
a) Vistoria	19,17
b) Ensaios de carga	19,17
c) Ligação	11,95
d) Execução de nicho (orçamento mínimo)	71,72
e) Restabelecimento de ligação	21,45
f) Restabelecimento e colocação de contador	48,26

Artigo 2º

	valor (euros)
Tarifas imputadas ao contador:	
a) Aferição de contador	25,00
b) Detecção de fuga	11,95
c) Transferência de contador	11,95

Artigo 3º

	valor (euros)
Tarifa de disponibilidade de água:	
a) Calibre 15 mm	2,96
a1) tarifa idoso, calibre 15 mm	1,48
a2) tarifa de deficiente, calibre 15 mm (agregado familiar com pessoa portadora de deficiência)	1,48
b) Calibre 20 mm	3,36
b1) tarifa de idoso, calibre 20 mm	1,68
b2) tarifa de deficiente, calibre 20 mm (agregado familiar com pessoa portadora de deficiência)	1,68
c) Calibre 25 mm	7,32
d) Calibre 30 mm	8,58
e) Calibre 40 mm	9,86
f) Calibre 50 mm	19,68
g) Calibre 80 mm	23,43
h) Calibre 100 mm	46,19

Artigo 4º

	valor (euros)
1 - Tarifas de abastecimento de água para consumo doméstico:	
a) 1º escalão – 0 a 5 m ³	0,44

TABELA DE TARIFAS DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

	2016
b) 2º escalão – 6 a 15 m ³	0,78
c) 3º escalão – 16 a 25 m ³	2,08
d) 4º escalão – 26 a 50 m ³	2,37
e) 5º escalão – > a 51 m ³	3,50
f) tarifa de idoso	
f1) 1º escalão - 0 a 7 m ³ (50% do 1º. escalão doméstico)	0,22
f2) 2º escalão – 8 a 17 m ³	0,78
f3) 3º escalão – 18 a 27 m ³	2,08
f4) 4º escalão – 28 a 50 m ³	2,37
f5) 5º escalão – > a 51 m ³	3,50
g) tarifa de portador de deficiência (agregado familiar com pessoa portadora de deficiência)	
g1) 1º escalão - 0 a 7 m ³ (50% do 1º. escalão doméstico)	0,22
g2) 2º escalão – 8 a 17 m ³	0,78
g3) 3º escalão – 18 a 27 m ³	2,08
g4) 4º escalão – 28 a 50 m ³	2,37
g5) 5º escalão – > a 51 m ³	3,50
2 - Tarifa excepcional de abastecimento de água para consumo doméstico de agregados familiares de fracos recursos económicos com 6 ou mais elementos, a partir de 16 m ³ de consumo	1,23
3 - Tarifas únicas:	
a) Abastecimento de água para consumo agrícola	0,85
b) Abastecimento de água para consumo comercial, industrial e de serviços	1,50
c) Abastecimento de água para consumo em organismos públicos (administração central, regional e local)	2,75
d) Abastecimento de instituições sem fins lucrativos	0,62
AHBVRG	0,19
e) Abastecimento por ramais provisórios	2,51
f) Abastecimento de água para rega, por hora	4,88

Artigo 5º

	valor (euros)
1 - Tarifa imputada à execução de ramais de água, por orçamento mínimo:	
a) D ½"	128,69
b) D ¾"	193,04
c) D > ¾" a orçamentar	

Regulamento de Abastecimento de Água

Município de Ribeira Grande

Ano	2011
Tarifário Familiar	Não
Localização no documento	Página 25212
Fonte	Enviado por Município
Data de receção/ última consulta	19/02/2018
Observações:	Apesar de apresentar um tarifário familiar, por considerar nos seus critérios um limite de rendimentos familiares para a obtenção do tarifário familiar, não consideramos no presente estudo o referido tarifário com o sendo familiar.

«Artigo 2.º

[...]

- 1 —
 2 — Considera-se tarifa familiar especial a tarifa aplicável às situações cujo agregado familiar seja constituído por 6 ou mais elementos, cujo rendimento *per capita* seja inferior ao valor da Pensão Social legalmente fixada.
 3 —

Artigo 4.º

[...]

- 1 — A celebração do contrato de prestação de serviços de fornecimento de águas e de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos deverá ser requerida nos Serviços Administrativos da Divisão de Águas da Câmara Municipal da Ribeira Grande, preenchendo os *formulários processuais* e respectivo *contrato* necessários para o efeito.
 2 —
 a)
 b)
 c)
 d)
 3 —
 a)
 b)
 c) Documentos comprovativos de todos os rendimentos dos elementos do agregado.
 4 —
 5 —
 6 —